



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1451
PUBLICADA NO	
DOU de	24/12/15
Seção	2 Pág. 30

PORTARIA Nº 1.451, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024727/2015-18, resolve:

Autorizar o afastamento de **JOSELHO ROCHA BATISTA**, Músico, matrícula SIAPE nº 1121774, para cursar Mestrado na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, pelo período de 05.01.2016 a 04.01.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA PRO TEMPORE

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 08/01/16